



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 45/2024** – Apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 25 de junho de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/46/2024

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 24 de junho de 2024

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,



Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópias avulsa das seguintes matérias legislativas:

1. **Projeto de Lei 45/2024** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
2. **Projeto de Lei 46/2024** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professora Sibeles Freitas	<u>Acosta</u>	em 25/06/2024
Faguinho da Padaria	<u>Valéria dos Currais</u>	em 25/06/2024
Nílvia Prisco	<u>Rosana Francisca Lopez Nery Batista</u>	em 25/06/2024
Professor Branquinho	<u>Leandro Antão</u>	em 25/06/2024
Ozanan	<u>Leandro</u>	em 25/06/2024
Flávio Galvão	<u>Elaine P. Rosa</u>	em 25/06/2024
Geldo da Mariquita	<u>Hildete Hueing</u>	em 25/06/2024
Wania Araujo	<u>Millena Mendes Barbosa</u>	em 25/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 45/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Geldo Alves Ferreira** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024

Wânia Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 25 de junho de 2024

Geldo Alves Ferreira
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre convocação dos Vereadores para reunião conjunta das comissões permanentes, que menciona, da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao art. 130,III, e parágrafo único, c/c art. 248, XXIX e c/c o art. 218, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

Considerando a urgência das matérias solicitadas,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os membros da Comissão permanente de Legislação e Justiça e Redação, Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, e Urbanismo e Infraestrutura, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, a ser realizada no dia 05/07/2024 às 09:00 h, para deliberar sobre as seguintes proposições:

I- discussão e votação do Projeto de Lei nº045/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente(manutenção presídio);

II- - discussão e votação do Projeto de Lei nº046/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente(casas populares);

Art.2º. Convocar todos os Vereadores para reunião extraordinária do plenário, no dia 05/07/2024 às 09:30h, para deliberar sobre as seguintes proposições:

I- primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº045/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente(manutenção do presídio);

II- - primeira discussão e votação Projeto de Lei nº046/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente(casas populares);

Art.3º. Convocar todos os Vereadores para reunião extraordinária do plenário, no dia 08/07/2024 às 09:30h, para deliberar sobre as seguintes proposições:

I- segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº045/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente(manutenção do presídio);

II- - segunda discussão e votação Projeto de Lei nº046/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente(casas populares);

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 28 de junho de 2024.

WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 105, no livro próprio,
sob a folha de nº 24, em 07 de 07 de 2024 às 10:30

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 26 /2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 045/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR GELDO ALVES FERREIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 045/2024 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Em 24/06/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Executivo Municipal, na conformidade do art. 84, XXIII, da CF c.c. 84, VIII, d a Lei Orgânica.

O presente parecer é emitido com fundamento no §7º, do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

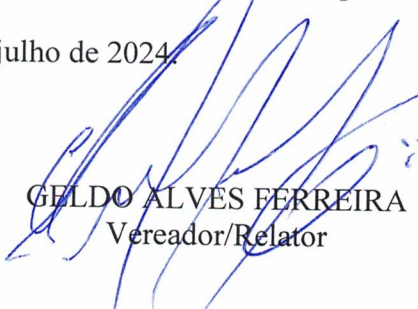
A referida matéria legislativa em apreciação, destina-se a manutenção do Presídio de Buritis-MG, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

No que tange ao crédito especial, anula-se total ou parcialmente a dotação orçamentária existente, para se criar outra dotação, o que foi o caso em tela.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria do Executivo Municipal, por estar em conformidade com a técnica jurídica e por conter matéria com adequação orçamentária.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.


GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	94
no livro próprio,	
sob a folha de nº	04
em 05 de	
07	de 24
às 28:40 hs	

